



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Município de Ipueiras não dispõe de frota própria de veículos para atender todas as demandas para esse objeto e em função da relação custo/benefício não se mostrar vantajosa.

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras obras civis, desenvolvimento vários programas promovidos pelas secretarias.

Faz-se necessário a locação de máquinas pesadas, pois são serviços considerados auxiliares e necessários para as diversas Secretarias do Município de Ipueiras em razão de demandas.

3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

4.1. Especificação detalhada:

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
TRATOR 4X2		900,000	HORA
<i>Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
TRATOR 4X4		400,000	HORA
<i>Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
RETROESCAVADEIRA		1200,000	HORA
<i>Especificação : RETROESCAVADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 65KW NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 4 CONCHA / CAÇAMBA DE PROPOSITO GERAL: IGUAL OU SUPERIOR A 0,76M³ CONCHA / CAÇAMBA DE SERVIÇO PADRÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 610MM (24POL) CILINDRADA TOTAL 4,4L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
PÁ CARREGADEIRA		1200,000	HORA
<i>Especificação : PÁ CARREGADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE: IGUAL OU SUPERIOR A 89KW (120HP) PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9940KG NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 6 CONCHA / CAÇAMBA: IGUAL OU SUPERIOR A 1,72M³ CILINDRADA TOTAL: IGUAL OU SUPERIOR A 5,6L (360POL³). COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
TRATOR DE ESTEIRA		2000,000	HORA



<i>Especificação : LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 91CV NUMEROS DE ROLAMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A 5 ROLAMENTOS EM CADA LADO, NUMERO DE SAPATAS IGUAL OU SUPERIOR A 39 SAPATAS EM CADA LADO, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 11,3L OU SUPERIOR. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
MOTONIVELADORA (PATROL)		1200,000	HORA
<i>Especificação : BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 93KW (120HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 6, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 7,01L COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
COMPACTADOR LISO TERRAPLENAGEM		500,000	HORA
<i>Especificação : ROLO COMPACTADOR LISO PARA TERRAPLENAGEM, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			
ESCAVADEIRA HIDRAULICA		300,000	HORA
<i>Especificação : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 95,2KW (128HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, CONCHA / CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 2,1M³, CILINDRADA TOTAL 4,46L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE</i>			

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste tópico.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.

5.2. Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.

5.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

5.4. Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.5. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

5.6. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

5.7. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.8. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei Federal n.º 14.133/21.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 6.1. Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 6.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- 6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 6.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 6.7. Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 6.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.10. Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 6.11. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 92, Inciso XVI, da Lei nº 14.133/21, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 7.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 7.3. Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 7.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 7.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 7.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8. DO TIPO

- 8.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Lote.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. O objeto desta contratação poderá ser sub-contratado, desde que não ultrapasse o limite máximo de 80% dos itens vencidos pela licitante e que seja devidamente solicitado e autorizado pela contratante (Autoridade Competente) e ainda atendendo a todos os requisitos legais mínimos exigidos para tal.
- 9.2. É vedada a subcontratação de empresa declarada inidônea ou suspensa de licitar com órgão da Administração Pública;



9.3. Em qualquer hipótese permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão das atividades desempenhadas pela subcontratada, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente certame licitatório será regido pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, pela Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

11.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;
- II. apresentar documentação falsa exigida;
- III. não manter a proposta;
- IV. fraudar na execução do contrato;
- V. comportar-se de modo inidôneo;

11.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

11.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

11.5. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas da Lei Federal nº 14.133/21, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

12. GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não será exigido garantia de execução

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes correrão por conta da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DEPESA
---------	--------------------



07.01.15.452.0686.2.063	3.3.90.39.00
09.01.04.122.0137.2.068	3.3.90.39.00

14. DA APRESENTAÇÃO DE FROTA

- 14.1. Após a licitante ser declarada vencedora, o secretário, no uso de suas atribuições, poderão solicitar as empresas que apresentem a frota de veículos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para que seja analisado se o objeto apresentado condiz com o licitado.
- 14.2. A frota deverá ser apresentada em até 50% dos itens ganhos pela classificada, conforme necessidade das secretárias.
- 14.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local de realização do procedimento de apresentação Frota.
- 14.4. No caso de não haver entrega da Frota ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelos Secretários, ou havendo entrega fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 15.1. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei n.º 14.133/21, alterada e consolidada.
- 15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 15.4. O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 15.5. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

16.1. Consoante os pressupostos indicados no art. 18, § 1º, XII da Lei n.º 14.133/2021, é imperativo avaliar e prever possíveis impactos ambientais decorrentes do serviço de aluguel de máquinas e equipamentos destinados à terraplanagem, revitalização e construção de estradas, pontes e assoreamentos de barragens e rios, bem como estabelecer medidas mitigadoras adequadas. Este procedimento é essencial para adequar a contratação aos princípios da ciência, do desenvolvimento nacional sustentável e da proteção ambiental

- Dentre os possíveis impactos ambientais associados a tais serviços, podemos destacar:
- Erosão do solo e alteração de cursos d'água decorrentes de operações de terraplanagem e construção;
- Desmatamento e perda de cobertura vegetal nas áreas de intervenção;
- Perturbação da fauna local devido ao barulho e movimentação das máquinas;
- Possível contaminação do solo e cursos d'água por vazamentos de óleo e outros fluidos das máquinas.

16.2. Para mitigar esses impactos, propõe-se a implementação das seguintes medidas:

- Planejamento cuidadoso das operações: Realizar levantamentos topográficos e estudos ambientais prévios à execução dos serviços, de forma a minimizar intervenções desnecessárias e preservar a vegetação nativa sempre que possível.
- Controle de erosão e sedimentação: Controle de erosão e sedimentação: Instalação de barreiras físicas e utilização de técnicas de revegetação para controlar a erosão do solo e prevenir o assoreamento de cursos d'água.
- Manutenção das máquinas e equipamentos: Manutenção das máquinas e equipamentos: Garantir



a adequada manutenção das máquinas e equipamentos para prevenir vazamentos de fluidos que possam contaminar o solo e a água.


- Monitoramento constante: Monitorar os níveis de ruído e as condições da fauna e flora locais, adaptando os métodos de trabalho conforme necessário para mitigar perturbações.
- Capacitação de pessoal: Capacitação de pessoal: Treinamento adequado dos operadores e demais workers envolvidos quanto às melhores práticas ambientais a serem empregadas durante a realização dos serviços.
- Plano de emergência ambiental: Desenvolver e implementar um plano de ação para emergências ambientais que possam ocorrer durante a execução dos serviços, incluindo vazamentos de óleo e outros incidentes.
- Conclui-se pela relevância de se assegurar a compatibilidade da contratação com as diretrizes de sustentabilidade e proteção ambiental estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 5º, que enfatiza a observância do desenvolvimento nacional sustentável. A adoção dessas medidas mitigadoras visa não apenas a minimizar impactos negativos sobre o meio ambiente, mas também a promover uma execução de trabalho responsável e alinhada aos princípios de desenvolvimento sustentável.

17. DO FORO

17.1 O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei 14.133/21, alterada e consolidada.

Ipueiras-CE, 12 de Junho de 2024.


ANTÔNIO LISBOA LIMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO


MARCOS CAMELO DE MESQUITA
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E RECURSO HÍDRICOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>Diante da necessidade premente de dar continuidade e efetividade às obras e serviços urbanos e rurais, bem como às manutenções diversas em infraestrutura que garantam o adequado atendimento das demandas dos cidadãos em áreas essenciais, reconhece a imprescindibilidade de contratar serviços especializados de aluguel de máquinas e equipamentos. Essa necessidade abrange desde a manutenção de estradas vicinais, fundamentais para a locomoção e o escoamento da produção agrícola local, até a execução de serviços urbanos de pavimentação, saneamento, desassoreamento de cursos d'água e limpeza urbana.</p> <p>As diversas Secretarias do município, incluindo as de Obras, de Agricultura, possuem demandas recorrentes que justificam a contratação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos. A capacidade atual de maquinário próprio disponível no município não é suficiente para atender a todas essas demandas simultaneamente, especialmente em períodos de alta demanda, como em tempos de manutenções emergenciais ocasionadas por fenômenos naturais ou pela necessidade de rápida resposta a solicitações comunitárias.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.



HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato n°: Prazo final:
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Equipamentos em bom estado de conservação
	2	Equipamentos em bom estado de manutenção prontos para uso
	3	Os equipamentos deverão apresentar adequação às tarefas especificadas, garantindo eficiência e segurança operacional
4	todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis	
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar:
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A consideração tem diversos aspectos, tais como eficiência operacional, custo-benefício, durabilidade dos materiais, disponibilidade de recursos e impacto ambiental. Isso inclui a durabilidade e a qualidade dos materiais oferecidos por cada fornecedor, escolhendo aqueles que apresentam maior resistência ao desgaste e melhor desempenho em condições de uso típicas. Além disso, é importante considerar a facilidade de manutenção dos equipamentos, visando reduzir custos adicionais no futuro, verificar a reputação dos fornecedores, sua experiência no mercado, políticas de garantia, entre outros aspectos.	



HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
O QUE SERÁ CONTRATADO?	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Levantamento da Secretaria <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE, consideram-se as seguintes alternativas:			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	TRATOR 4X2 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO	HORA	900



		1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE		
2		TRATOR 4X4 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRÍCOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	400
3		RETROESCAVADEIRA Especificação : RETROESCAVADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 65KW NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 4 CONCHA / CAÇAMBA DE PROPOSITO GERAL: IGUAL OU SUPERIOR A 0,76M³ CONCHA / CAÇAMBA DE SERVIÇO PADRÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 610MM (24POL) CILINDRADA TOTAL 4,4L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
4		PÁ CARREGADEIRA Especificação : PÁ CARREGADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE: IGUAL OU SUPERIOR A 89KW (120HP) PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9940KG NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 6 CONCHA / CAÇAMBA: IGUAL OU SUPERIOR A 1,72M³ CILINDRADA TOTAL: IGUAL OU SUPERIOR A 5,6L (360POL³). COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
5		TRATOR DE ESTEIRA Especificação : LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 91CV NUMEROS DE ROLAMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A 5 ROLAMENTOS EM CADA LADO, NUMERO DE SAPATAS IGUAL OU SUPERIOR A 39 SAPATAS EM CADA LADO, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 11,3L OU SUPERIOR. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	2000
6		MOTONIVELADORA (PATROL) Especificação : BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 93KW (120HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 6, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 7,01L COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
7		COMPACTADOR LISO TERRAPLENAGEM Especificação : ROLO COMPACTADOR LISO PARA TERRAPLENAGEM, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	500
8		ESCAVADEIRA HIDRAULICA Especificação : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 95,2KW (128HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, CONCHA / CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 2,1M³, CILINDRADA TOTAL 4,46L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	300

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Painel de preços.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.
	<input type="checkbox"/> Simas.	<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.
	<input checked="" type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Especificar: Outro.



	Item	Descrição	UND	QTD
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	TRATOR 4X2 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRICOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	900
	2	TRATOR 4X4 Especificação : TRATOR AGRICOLA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. TRATOR, TIPO: AGRICOLA, POTENCIA MINIMA 80CV, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL 3 CILINDROS, GRADE ARADORA, 14 DISCOS, COM APROXIMADO 1440KG. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	400
	3	RETROESCAVADEIRA Especificação : RETROESCAVADEIRA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 65KW NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 4 CONCHA / CAÇAMBA DE PROPOSITO GERAL: IGUAL OU SUPERIOR A 0,76M³ CONCHA / CAÇAMBA DE SERVIÇO PADRÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 610MM (24POL) CILINDRADA TOTAL 4,4L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
	4	PÁ CARREGADEIRA Especificação : PÁ CARREGADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. POTENCIA NO VOLANTE: IGUAL OU SUPERIOR A 89KW (120HP) PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 9940KG NÚMERO DE CILINDROS: IGUAL OU SUPERIOR A 6 CONCHA / CAÇAMBA: IGUAL OU SUPERIOR A 1,72M³ CILINDRADA TOTAL: IGUAL OU SUPERIOR A 5,6L (360POL³). COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
	5	TRATOR DE ESTEIRA Especificação : LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO TRATOR DE ESTEIRA POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 91CV NUMEROS DE ROLAMENTOS IGUAL OU SUPERIOR A 5 ROLAMENTOS EM CADA LADO, NUMERO DE SAPATAS IGUAL OU SUPERIOR A 39 SAPATAS EM CADA LADO, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 11,3L OU SUPERIOR. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	2000
	6	MOTONIVELADORA (PATROL) Especificação : BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO MOTONIVELADORA, POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 93KW (120HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 6, LARGURA DA LAMINA 3,7M, ALTURA DA LAMINA 610MM, CILINDRADA TOTAL 7,01L COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	1200
	7	COMPACTADOR LISO TERRAPLENAGEM Especificação : ROLO COMPACTADOR LISO PARA TERRAPLENAGEM, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	500



	8	ESCAVADEIRA HIDRAULICA Especificação : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTENCIA NO VOLANTE IGUAL OU SUPERIOR A 95,2KW (128HP), PESO DE OPERAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15.669KG, NUMERO DE CILINDROS IGUAL OU SUPERIOR A 4, CONCHA / CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 2,1M³, CILINDRADA TOTAL 4,46L. COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	HORA	300
--	---	---	------	-----

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicame nte inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDEN TES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Providências: SERÁ INCLUIDO NO PCA O MAIS BREVE POSSIVEL, POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
		<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública



	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Especificar os impactos: <input type="checkbox"/> Sim. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Ipueiras/CE, 10 de Junho de 2024

Emerson Kayke Soares de Sousa
EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar